

PORTARIA Nº 0002/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 2 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0085.0395/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	Nº CONT.	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	Vigex Vigilância e Segurança Privada EIRELI	05/2020	Vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária de 12x36.	31/03/2023 a 30/03/2024	Isaac Braga da Silva	HELAJA

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se, em parte, a Portaria nº 0217/2023, no que diz respeito à titularidade da fiscal: Raumicleia Góes de Andrade, unidade Hospital Estadual de Laranjal do Jari - HELAJA.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 1º de dezembro de 2023.

Macapá, 2 de janeiro de 2024.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde

